

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 05

UNIDADE: DJALMA BATISTA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

A IES Centro Universitário do Norte - Uninorte, sediada em Av. Djalma Batista nº 122, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de Ciência da Computação, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor, mestre ou especialista;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
GESTÃO DE TIMES - MÉTODOS ÁGEIS (GESTÃO ÁGIL DE PROJETOS)	60	NOTURNO	2025.1
SISTEMAS OPERACIONAIS	60	MATUTINO	2025.1
ARQUITETURA DE SOFTWARE	40	NOTURNO	2025.1
INFRAESTRUTURA DE DATACENTERS	60	NOTURNO	2025.1
TÓPICOS INTEGRADORES EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	60	NOTURNO	2025.1
SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	60	NOTURNO	2025.1

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail **jessica.oliveira@uninorte.com.br** até o dia 13 de Dezembro de 2024, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO: 05

I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;

II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação do Curso de Ciência da Computação, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Manaus, 06 de dezembro de 2024.

Prof.^a Jéssica Oliveira
Coordenadora de UNINORTE
Cursos de TI

COORDENAÇÃO DO CURSO